



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.^o 323/2025
De 15 de abril de 2025.

ALTERA o Art. 1º da Portaria 302/2025 de
08 de abril de 2025 e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o artigo 1º da Portaria nº 302/2025, a qual passa a vigorar com a seguinte redação

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Patricia Aparecida De Moraes , matrícula nº 1157, referente a 20 (vinte) dias de férias restantes do período aquisitivo de 2021/2022 a partir do dia 12 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 08 de abril de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal